

Resolução n° 113/2006

(Anterior de Vereador Jorge Silva de Andrade Zorket)

concede o Diploma de 3ª Idade em Ação  
a Sra. Luzia Aparecida Silva.


A Câmara Municipal de Lamas, por seus representantes legais aprovou, e eu Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de 3ª Idade em Ação a Sra. Luzia Aparecida Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A entrega do Diploma será em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lamas.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Orlando Laddad", em 18 de setembro de 2006



Vladimir Guy Andrade  
Presidente



Evandro Bastos Pereira  
1º Secretário